

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 327/2020 -- PMP/GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
Registro nº 327 / 2020
Livro 01 Folhas: 55
Prainha (PA), 15 / 09 / 2020
MOUNTO GUIDO
Assinatura

"CONCEDE DIARIA A SERVIDOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA"

Considerando e art. 119 da lei nº 024/1990 - Estatuto dos Funcionários Públicos e Civis do Município de Prainha´- Regime Jurídico Único - RJU.

Considerando o decreto nº 23/2013 – PMP/GP, fixa valores para diárias dos servidores do poder executivo municipal de prainha e dá outra providências.

CONSIDERANDO, a selicitação do servidor.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER 03(três) DIÁRIAS para indenização das despesas de alimentação e pousada, a ADVOGADA, AMANDA JESSIKA DE CASTRO PIRES, no valor Total de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), que se deslocará até a Comunidade de Vista Alegre do Cupim e Jatuarana, para atendimento psicossocial e jurídico, nos dias 16 a 18 de setembro de 2020.

Art. 2º. DETERMINAR ao Departamento de recursos Humanos que proceda ao registro na Ficha de Cadastro Funcional do Servidor.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publica-se, registra-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA (PA), em 15 de setembro de 2020.

DAVI XAVIER DE MORAES

Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.

DECLARO que o presente ATO foi publicado na Prefeitura Municipal em conformidade com o Art. 157 da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

Prainha (PA), 15 de setembro de 2020.

Joaci da Costa Pereira Secretário Municipal – SEMAP/PMP.